



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 499 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 399, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a fiscalização de imóvel abandonado localizado na Rua Antônio Monteiro, nº 2080, no bairro Nova Esperança I.
2. O imóvel encontra-se em situação de abandono, com a porta arrombada e a presença de colchões, representando riscos à segurança dos moradores, especialmente das crianças que circulam nas proximidades. A fiscalização é necessária para evitar possíveis tragédias e garantir a integridade da vizinhança.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente